

**INTERESSADO : FACULDADE DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS DE ROSANA**  
**PROCESSO N.º : 102/2024**  
**ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO**  
**VEÍCULO VOLVO IRIZAR (ÔNIBUS), PLACA DBS-1661,**  
**PATRIMÔNIO 2202**

### **DESPACHO DO DIRETOR**

No uso de minhas atribuições legais conferidas pelo Artigo 9º da Portaria UNESP nº 136/2021 e de acordo com a instrução constante dos autos, dispostos no Parecer nº 01/2024-AJ e Parecer técnico nº 12/2024-STM, AUTORIZO a Contratação direta através de dispensa de licitação, para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VOLVO IRIZAR (ÔNIBUS), PLACA DBS-1661, sem disputa eletrônica, com fulcro no inciso I do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 75, § 7º, em favor da empresa RIBEIRO VEÍCULOS S/A, CNPJ 75.642.256/0001-00, no valor de R\$ 3.865,90 (três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

Declaro ainda, que foram atendidos todos os requisitos constantes do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, às fls. 36 a 46 do presente processo.

Rosana, 12 de abril de 2024.



**Renivaldo José dos Santos**  
Diretor